



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO**

TERMO ADITIVO Nº: 002

CONTRATO Nº 040/2022/CPL

PROCESSOS Nº 1220/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 - Menor Preço por Item

Pelo presente contrato o **MUNICÍPIO DE SUMIDOURO**, Estado do Rio de Janeiro, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 32.165.706/0001-08, com sede à Rua Alfredo Chaves, n.º 39, Centro, Sumidouro - RJ, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal o Sr. Eliésio Peres da Silva, brasileiro, R.G. n.º 072639271/IPF-RJ, inscrito no CPF sob o n.º 003.815.817-56, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e por outro lado à firma **CAMINHOS DOURADOS FRETAMENTO E ALUGUEL DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.651.485/0001-05, com sede à AV Alberto Braune, 02/04 - Centro - Nova Friburgo - RJ, neste ato representado por Jorge de Aguiar Pinto, RG n.º 5115533 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o n.º 422.926.387-20, residente em Nova Friburgo - RJ, doravante **CONTRATADA**, com fundamento no Procedimento Licitatório realizado em **05/07/2022** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2022**, Processo Administrativo nº 1220/2022 e, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações firmam o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O objeto do presente é a **prorrogação do prazo** contratado, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

O presente instrumento será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **07/07/2023**, data de término do período de 200 dias letivos previstos no Contrato inicial.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

O valor reajustado com base na variação do IPCA no período de vigência (JUL/2022 a JUN/2023), do objeto contratado ao qual o **CONTRATANTE** se obriga a adimplir e o **CONTRATADO** concorda em receber é de **R\$ 10.504.450,68 (dez milhões, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA: DA VINCULAÇÃO**

Este instrumento fica vinculado às cláusulas do contrato inicial, o Pregão Presencial nº 037/2022, e a Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para que assim produza os efeitos legais.

Sumidouro, 04 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CAMINHOS DOURADOS FRETAMENTO E ALUGUEL DE VEICULOS LTDA  
CONTRATADA